State of the state

ATA DE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS

Procedimento concursal comum na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo por acréscimo de serviço relativamente a actividades sazonais pelo período de 12 meses, eventualmente renovável – Assistente Operacional – Recepcao, guia, montagem e desmontagem de exposições, manutenção geral e segurança do navio

O Júri do concurso composto pelo Presidente, Dr. ª Hirondina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo, pelos vogais efetivos, Dra. Manuela Passos Silva, Assessora do Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo e Dr. José Manuel Lira, gerente da empresa Galima, Lda, reunido a 15 de Setembro de 2020, no Navio Museu Gil Eannes, Doca Comercial, 4900 - 321 Viana do Castelo, analisou e aprovou por unanimidade os critérios de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação bem como o sistema de classificação final constantes nesta ata, relativamente à seleção dos candidatos a preencher a um posto de trabalho para um Assistente Operacional — Recepção, guia, montagem e desmontagem de exposições, manutenção geral e segurança do navio na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo.

No método de seleção serão utilizados os seguintes critérios de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação:

- 1. Avaliação Curricular (AC):
- 1.1. Fatores de Avaliação
- Habilitações Académicas (HA)
- Formação (F)
- Experiência Profissional (EP)
- Conhecimentos (C)

Critérios de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação:

1) Avaliação Curricular

Este método será valorado na escala de 0 a 20 valores seguindo a aplicação da fórmula

$$AC = \frac{HAB + F + EP + C}{4}$$

sendo:

HAB =

Escolaridade obrigatória em função idade — 20 valores;

F = Formação na área da manutenção de navios, recepção e bilheteira Cada dia 4 valores até ao máximo de 20 valores

EP = Experiência Profissional: considerando e ponderando a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas, nomeadamente trabalho na da Recepcao, bilheteira, guia, montagem e desmontagem de exposições, manutenção geral e segurança do navio



Sem experiência – 0 valores Até 1 Ano — 10 valores: De 1 a 2 Anos — 15 valores; Mais de 2 Anos – 20 valores

Conhecimentos

Línguas estrangeiras, nomeadamente inglês, francês e espanhol Procedimentos de segurança em navios

Idiomas – 15 valores Outros conhecimentos – 5 valores

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção acima referido (Avaliação Curricular), consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

2) A Entrevista Profissional de Seleção visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, a experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelo candidato.

2.1. Critérios de avaliação

Critério 1 – Atitude: Avalia o comportamento do candidato em termos de capacidade de trabalho em equipa, capacidade de gestão de conflitos, capacidade de persuasão, apresentação e confiança (ponderação de 10%):

- a) Atitude desadequada Classificação: insuficiente (4 valores)
- b) Atitude pouco adequada Classificação: reduzido (8 valores)
- c) Atitude adequada Classificação: suficiente (12 valores)
- d) Atitude muito adequada Classificação: bom (16 valores)
- e) Atitude excelente Classificação: elevado (20 valores).

Critério 2 - Conhecimentos, formação e motivação para o exercício da função (ponderação de 20%):

- a) Ausência de conhecimentos / formação ou de motivação insuficiente (4 valores)
- b) Poucos conhecimentos / formação ou motivação reduzido (8 valores)
- c) Bons conhecimentos / formação e boa motivação suficiente (12 valores)
- d) Muito bons conhecimentos / formação e motivação bom (16 valores)
- e) Excelentes conhecimentos / formação e motivação elevado (20 valores)

Critério 3 – Experiência na área em se candidata (ponderação de 45%):

- f) Ausência de experiência insuficiente (4 valores)
- g) Pouca experiência reduzido (8 valores)
- h) Experiência Suficiente suficiente (12 valores)
- i) Experiência relevante bom (16 valores)
- j) Grande experiência elevado (20 valores)

Critério 4 – Capacidade de expressão, fluência verbal e correção do discurso – coerência e clareza discursiva, riqueza vocabular, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas (ponderação de 25%):

- a) Dificuldade de expressão, comunicação ou interpretação insuficiente (4 yalores)
- b) Pouca capacidade de expressão, comunicação ou interpretação reduzido (8 valores)
- c) Capacidade de expressão, comunicação ou interpretação suficiente (12 valores)
- d) Boa capacidade de expressão, comunicação ou interpretação Bom (16 valores)
- e) Muito boa capacidade de expressão, comunicação ou interpretação Elevado (20 valores).

Classificação da entrevista profissional de seleção: A classificação da entrevista profissional será obtida pela média aritmética simples das classificações dos critérios de avaliação.

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através das seguintes fórmulas:

CF = (0,40*AC) + (0,60*EPS) sendo: CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular; EPS = Entrevista Profissional de Seleção

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer dos métodos de seleção consideram-se excluídos da valoração final.

Com os resultados da classificação final dos candidatos obtidos pela aplicação das fórmulas anteriores, será elaborada uma lista única com a ordenação final de todos os candidatos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

Viana do Castelo, 11 de setembro de 2020.